PREFEITURA MUNICIPAL DE CINZAS

Estado do Paraná

PORTARIA NR. 14 CATORZE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CINZAS, ESTADO DO PARANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SãO CONFERIDAS POR LEI:

Resolve,

Determinar ao Snr. Contador, que escriture em folha de pagamento, ao funcionário Municipal, Aurelino Pereira de Brito abono de familia de Cr\$ 150,00 (Cento e cincoenta cruzeiros), nos termos do requerimento apresentado pelo mesmo.

Cinzas, 2 de Junho de 1951

Osório Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL